



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 305, DE 8 DE JULHO DE 2025

Exonerar servidora pública municipal, por motivo de
aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o comunicado de decisão onde consta que a servidora Eliamar Pereira de Oliveira está aposentada, conforme benefício nº 652.704.406-6.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal a Senhora **Eliamar Pereira de Oliveira**, em decorrência da obtenção de aposentadoria por Incapacidade Permanente, conforme benefício nº 6527044066, ocupante do cargo de Professor(a) 25 horas semanais (PCCS).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1/7/2025.

Pedra Preta, 8 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 305, DE 2025 - EXONERAR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exonerar servidora pública municipal, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o comunicado de decisão onde consta que a servidora Eliamar Pereira de Oliveira está aposentada, conforme benefício nº 652.704.406-6.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal a Senhora **Eliamar Pereira de Oliveira**, em decorrência da obtenção de aposentadoria por Incapacidade Permanente, conforme benefício nº 6527044066, ocupante do cargo de Professor(a) 25 horas semanais (PCCS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1/7/2025.

Pedra Preta, 8 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 307, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA CLEONICE DE CARVALHO BORGES VIANA.

Conceder férias regulares à servidora Cleonice de Carvalho Borges Viana.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2023 à 31/3/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Cleonice de Carvalho Borges Viana**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante de cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **26/7/2025 à 24/8/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 306, DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À ROSILDA DOS SANTOS SILVA.

Concede licença prêmio à Rosilda dos Santos Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/8/2013 à 1/8/2018**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2021, que dispõe sobre a revogação da Licença Prêmio e a convocação para retorno imediato da Servidora Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda que, conforme a referida Portaria, a servidora havia usufruído apenas 34 dias de Licença Prêmio, concedida por meio da Portaria nº 785/2020, de 15 de dezembro de 2020, sendo, portanto, necessário o encerramento do afastamento e o retorno imediato às suas atividades laborais;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Rosilda dos Santos Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **3/7/2025 à 1/8/2025 e 5/6/2026 à 30/6/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 3/7/2025.

Pedra Preta, 8 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal